MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 468 , DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ALESSANDRA CAMPOS MORATO** para participar, na qualidade de docente, do "I Curso de Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Contexto do Turismo para Grandes Eventos", a realizar-se no dia 7 de maio de 2013, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 488/2013-GAB/SESGE/MJ de 16 de abril de 2013, da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos no Ministério da Justiça, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ALESSANDRA CAMPOS MORATO** para participar, na qualidade de docente, do "I Curso de Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Contexto do Turismo para Grandes Eventos", na Escola de Administração Fazendária – ESAF, a realizar-se no dia 7 de maio de 2013, em Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO